

## **CONSOLIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO CURSO DE ANTROPOLOGIA**

Conforme o PPC do curso, as normas relativas a atividades complementares são:

### **2.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Atividades complementares são aquelas desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, disciplinas, cursos, eventos, prestação de serviços e produção, publicação e outros produtos acadêmicos relacionados às áreas de conhecimento que contribuem para a formação do aluno no campo da Antropologia conformando o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **2.11.1 Objetivos**

Entre seus objetivos está a participação/atuação do aluno em atividades compartilhadas com vários segmentos da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em várias instâncias, e com vários segmentos da sociedade civil, comunidades e coletivos sociais. As ações propostas e realizadas no âmbito da UFOPA devem ser coordenadas por um docente ou técnico-administrativo da Universidade, com nível superior e que desempenhe atividade na área de conhecimento da Atividade Complementar proposta. As atividades propostas e organizadas por discentes e docentes de outras instituições também serão aceitas como atividades complementares. Entretanto, deverão seguir os padrões dos projetos acadêmicos de pesquisa e de extensão e devem ser previamente enviadas e avaliadas pelo docente, comissão ou técnico-administrativo responsável pelas atividades complementares da turma dentro do Bacharelado em Antropologia.

**Todas as propostas e relatórios de Atividade Complementar devem ser devidamente analisados e aprovados pelo corpo docente do Bacharelado em Antropologia e devem estar devidamente documentados.**

Vale salientar que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Centros Acadêmicos também poderão propor Atividades Complementares, desde que sob a supervisão e coordenação de um professor da respectiva área de conhecimento e após aprovação da proposta pelo colegiado do curso e/ou pelo conselho do ICS.

Atividades não previstas neste documento serão avaliadas pelo Colegiado mediante solicitação formal junto à secretária do PAA (até 20 h/semestre.). Demais atividades não mencionadas neste tópico serão analisadas pelo Colegiado do curso.

## FLUXOGRAMA PARA CONSOLIDAÇÃO

